



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 013, DE 11 DE JULHO DE 2023

PUBLICADO NO SAGUÃO DO PRÉDIO
DA PREFEITURA MUNICIPAL EM:
Mirian da S.F. Gregatti Guimarães 11/07/23
Mirian da S.F. Gregatti Guimarães
Assessora de Gabinete
Art. 32 da Lei Orgânica Municipal

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIO NORONHA, COM A FINALIDADE DE CRIAR DOTAÇÕES PARA A PROMOÇÃO INDUSTRIAL, NO VALOR DE R\$ 235.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Olímpio Noronha, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), com a finalidade de cobrir as despesas decorrentes das ações necessárias para a promoção industrial (construção de galpões multiuso) no município, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº 4.320/64.

Art. 2º. Os remanejamentos e os créditos especiais no valor constante do artigo 1º serão incorporados nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FONTE	VALOR
02.07.01.22.661.9002.2074	Ações de Promoção Industrial	44905100	2500	132.286,43
02.07.01.22.661.9002.2074	Ações de Promoção Industrial	44905100	2501	102.713,57
T O T A L				235.000,00

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
Estado de Minas Gerais

Art. 3º. Para fazer face às despesas do artigo 2º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar Superávit Financeiro no valor de R\$235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), por decreto, conforme disposto nos incisos I e III do §1º do artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, respectivamente, sendo:

Art. 4º Poderá o Poder Executivo quando necessário suplementar ou anular a dotação originária desse crédito especial em até R\$70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, 11 de julho de 2023.

MÁRIO DOUGLAS OLIVEIRA DIAS
Prefeito Exercício Municipal